



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2023

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até **R\$2.000.000,00** distribuído à seguinte dotação:

Suplementação (+)			2.000.000,00
02	05	51	Cultura, Esportes, Lazer e Turismo
464	13.392.0271.2145.0000	Festividades Municipais	2.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº143, de 22/06/2022-LDO e Lei Complementar nº148 de 25/10/2022-LOA.

Art. 4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

BURITIZAL, 13 de MARÇO de 2023.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal